INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/12/2022 até 31/12/2022

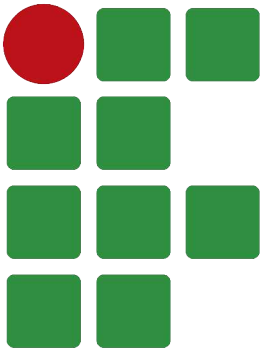

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2037/2022 - RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004610.2022-41, de 27 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO , Matrícula Siape nº 1177426, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Ata de conclusão do Curso Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, expedido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/12/2022 12:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478119
Código de Autenticação: 912e1a50a1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2038/2022 - RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005015.2022-22, de 30 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido de 26 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA , Matrícula Siape nº 1637300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/12/2022 12:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478053
Código de Autenticação: d9b780901a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2039/2022 - RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004712.2022-66, de 5 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/12/2022 12:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478227
Código de Autenticação: f80c95af73

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2040/2022 - RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005025.2022-68, de 1º de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 2 de julho de 2018, da serv idora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada Reitoria, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Coordenação de Contabilidade e Finanças

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/12/2022 13:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478378
Código de Autenticação: 5e99e1d3d3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2041/2022 - RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23517.001711.2022-09, de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no §1º do art. 4º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética da Presidência da República; e

CONSIDERANDO por fim, a Portaria nº 1413/2022-RE/IFRN, de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2027844, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/12/2022 16:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478434
Código de Autenticação: 395c2cb09d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2042/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004534.2022-73, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela melhoria dos procedimentos a serem adotados quanto ao desfazimento de bens patrimoniais neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	***Campus***	**Função**
1583744	Érik Rodrigo de Lima e Silva	Mossoró	Coordenador
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Natal-Central	Membro
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	Apodi	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Ipanguaçu	Membro
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva		Membro
1674336	Leoton de Medeiros Barbosa	Pau dos Ferros	Membro
1813736	José Iarley Alexandre Ferreira Lima		Membro
1010981	Lucas David Nunes Silva		Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1838/2022 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 08:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478543
Código de Autenticação: 8288024ea7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2043/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23037.001710.2022-59, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ERICK PAIVA DE ARGOLO , Matrícula Siape nº 1811179, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola- Escola – CD.4 , integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1701/2019-RE/IFRN, de 27 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 09:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478810
Código de Autenticação: ac19b8d66e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2044/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001828.2020-81, de 3 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - INCLUIR na Portaria nº 1793/2022-RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022, o item III, conforme descrito a seguir:

"III - ESTABELECER a contar de 13 de outubro de 2022, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022-RE/IFRN de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 11:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478850
Código de Autenticação: 69988e8601

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2045/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002865.2022-12, de 31 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1614/2022 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LUCIANA MARIA ARAÚJO RABELO, Matrícula Siape nº 2215381, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 11:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478869
Código de Autenticação: 4f355e1c46

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2046/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001227.2022-81, de 26 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	*Campus* Ceará-Mirim	*Campus* Natal-Zona Norte

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 13:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479108
Código de Autenticação: bf62149fdb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2047/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004850.2022-45, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022, do servidor GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, ocupante do cargo de Técnico em Áudio Visual, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, para desenvolver suas atividades conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Instalação e remoção de equipamentos eletrônicos, como projetores, caixas acústicas, amplificadores, roteadores, no-breaks, e computadores.	Unidade Rio Branco	**20 horas**
Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos com pequenas avarias, valendo-se de ferramentas de análise, perfuração, aparafusamento e soldagem.	Unidade Rio Branco	**32 horas**
Apoio logístico e técnico a projetos de pesquisa e extensão que utilizem equipamentos audiovisuais, que exigem montagem e manutenção de equipamentos audiovisuais.	Unidade Rio Branco	**8 horas**
Montagem de aparelhagem de som, montagem e operação de sistemas de projeção em ambientes internos externos, com conexões em quadros elétricos.	Unidade Rio Branco	**20 horas**
Atividades administrativas internas e externas	Unidade Rio Branco	**40 horas**
Empréstimo e guarda de equipamentos eletrônicos de uso em audiovisual.	Unidade Rio Branco	**40 horas**
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		**160 horas**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 13:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477721
Código de Autenticação: 66489b4c06

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2048/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.003238.2022-91, de 1º de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 1º de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente IVONEIDE BEZERRA DE ARAÚJO SANTOS MARQUES, Matrícula Siape nº 1559942, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1790026	Carolina Nicácia Oliveira da Rocha	Instituto Federal da Paraíba
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1194262	Francisco Welson Lima da Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1209357	Patrícia Barreto da Silva Carvalho	Instituto Federal da Pernambuco

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 13:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479183
Código de Autenticação: a7e7ace66d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2049/2022 - RE/IFRN

2 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.005041.2022-51, de 2 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 259.817/2022, de 28 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO,

por fim, o parágrafo 3º, do Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 25% da carga horária semanal de trabalho, ao servidor MARCUS VINÍCIUS DUARTE SAMPAIO, Matrícula Siape nº 1701529, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria.

II – ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18/11/2022, publicada no DOU de 21/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/12/2022 13:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479064
Código de Autenticação: 201889e9b2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2050/2022 - RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.003161.2022-59, de 24 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 24 de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente CARLOS MAGNO LIMA FERNANDES E SILVA , Matrícula Siape nº 2363451 , com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1466179	André Stuwart Wayland Torres Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1483873	Fábio Henrique Silva Sales	Instituto Federal do Maranhão
1465336	Mário Antônio Alves Monteiro	Instituto Federal de Pernambuco
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 05/12/2022 08:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479607
Código de Autenticação: f276e1ce2a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2051/2022 - RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.005057.2022-63, de 2 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo gerenciamento do Edital nº 15/2022 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, referente a seleção de servidores para qualificação em nível de Pós-doutorado no exterior (PDE).

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Presidente
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	CODEPE/DIGPE	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI/PROEX	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	COPEIN/IP	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 05/12/2022 10:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479702
Código de Autenticação: c2a5bd5795

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2052/2022 - RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005072.2022-10, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 5 e 13 de dezembro de 2022, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 27 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/12/2022 11:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479836
Código de Autenticação: bcc742b70b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2053/2022 - RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001746.2022-32, de 5 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2022, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022, ao servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 05/12/2022 14:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480116
Código de Autenticação: 17fc4161b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2054/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001927.2022-11, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALCIONE SAYONARA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2072657, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1647/2019 - RE/IFRN, de 13 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 11:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480547
Código de Autenticação: f8a64f0c70

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2055/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004415.2022-11, de 13 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE , Matrícula Siape nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa de Dissertação nº 108, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), expedido por este Instituto Federal.

II - ESTABELECER, a contar de 14 de novembro de 2022, o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para apresentação do Diploma de Mestre.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 11:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480074
Código de Autenticação: b6f7501746

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2056/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002405.2022-36, de 1º de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2054/2022 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CYNARA TÉRCIA MARTINS BORGES, Matrícula Siape nº 1672955, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 11:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480550
Código de Autenticação: 2ecbba2b09

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2057/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.005002.2022-53, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela análise e apresentação de proposta de utilização dos recursos destinados à contratação de profissionais para apoio aos estudantes com necessidade educacionais específicas, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1893393	Luísa de Marilac de Castro Leite	CODIR	Presidente
2227977	Vinícius Carvalho Pinto		Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	PROAD	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	NAPNE	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 13:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480608
Código de Autenticação: 02e236f66f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2058/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002865.2022-12, de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 5 de dezembro de 2022, o servidor JERFSON PINTO TORRES, Matrícula Siape nº 2333157, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1616/2022 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 13:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480635
Código de Autenticação: c2ab36e79d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2059/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.004529.2022-61, de 22 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
3333072	Mateus Henrique dal Forno
1054605	Rafael Ferreira da Silva
2568620	Roberto Douglas da Costa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 13:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480582
Código de Autenticação: 47f5cccd05

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2060/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001876.2022-27, de 22 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1001/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor BENJAMIN SEVERO DE SOUZA NETO, Matrícula Siape nº 1674128, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 17:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480796
Código de Autenticação: ae7f873573

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2061/2022 - RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001764.2022-14, de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de junho de 2021 a 22 de dezembro de 2022, ao servidor JORGE HENRIQUE DE MEDEIROS SANTOS, Matrícula Siape nº 1050799, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Diagramador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 06/12/2022 17:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480759
Código de Autenticação: fcb9d0c1f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2062/2022 - RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004852.2022-34, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 525/2017-Reitoria/IFRN, de 21 de fevereiro de 2017, que retificou as Portaria nºs 96/2010-DG/PF/IFRN, 5 de outubro de 2010 e 504/2012-Reitoria/IFRN, de 1º de março de 2012, referentes à Progressão Funcional por Mérito concedida a da servidora Kátia Regina Souza, Matrícula Siape nº 1804774.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2022 11:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481509
Código de Autenticação: 84c8f0d10d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2063/2022 - RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005000.2022-64, de 29 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2027/2022 - RE/IFRN, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729772, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Sistemas de Informação – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2022 13:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481694
Código de Autenticação: 1f4cd7963a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2064/2022 - RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo especificado do Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal:

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS/* ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Currais Novos	Cláudio Martins Goncalves	Titular

II - DESIGNAR à condição de titular o membro abaixo especificado.

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS/* ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Currais Novos	Luciano Ferreira Oseas	Titular
COLÉGIO DE DIRIGENTES	Diretoria de Gestão de Pessoas	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular

III - DECLARAR vaga a representação abaixo relacionada.

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS/* ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Currais Novos	VAGO	Suplente

IV - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS/* ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
	Caicó	Rubens Capistrano de Araújo	Titular
		VAGO	Suplente
	João Câmara	Marilson Donizetti Silvino	Titular

		VAGO	Suplente
	Lajes	Diógenes Mendes Araújo	Titular
		VAGO	Suplente
	Natal - Central	Mauro Froes Meyer	Titular
		VAGO	Suplente
DOCENTE	Natal - Zona Norte	Daniel Garcia Teixeira	Titular
		Paulo Roberto Pimentel Duavy	Suplente
	Parelhas	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular
		VAGO	Suplente
	Parnamirim	Raphael Siqueira Fontes	Titular
		Antônio André Alves	Suplente
	Nova Cruz	Sidney Ribeiro Palmeira	Titular
		VAGO	Suplente
	Apodi	Éllen Anísia de Oliveira Gomes	Titular
		José Carlos Mota Tôrres Júnior	Suplente
	Canguaretama	Edivan Pereira de Sousa	Titular
		Kaua Emanuel Carvalho de Souza	Suplente
	Mossoró	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular
		José Cardoso Segundo	Suplente
	Parnamirim	Damião Victor Andrade da Silva	Titular
DISCENTE		Danilo Zarahi Ferreira Amaral	Suplente
	Pau dos Ferros	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular
		VAGO	Suplente
	Santa Cruz	Ozeas Fernandes Soares	Titular
		Júlia Katllyn Ayres da Costa	Suplente
	São Gonçalo do Amarante	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular
		Lucas Mateus Faustino Fernandes	Suplente
	São Paulo do Potengi	Maria Elismara de Souza Sales	Titular
		Josenildo Diniz Silva	Suplente
	Apodi	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
		Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente
	Ceará-Mirim	Washington dos Santos Silva Junior	Titular
		VAGO	Suplente
	Currais Novos	Luciano Ferreira Oseas	Titular
		VAGO	Suplente
	Ipanguaçu	Rafael Alves Pinheiro	Titular
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		VAGO	Suplente
	Macau	Aline Muras de Oliveira Pino	Titular

		Allena Herly de Lira Marinho Farias	Suplente
	Mossoró	Valdecir Emanoel da Silva	Titular
		Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		Marcone Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	Fernando Luís Dias Varella	Titular
		VAGO	Suplente
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Ipanguaçu	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	Titular
	Jucurutu	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

V - REVOGAR a Portaria nº 1066/2022 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno do Consup.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2022 13:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481664
Código de Autenticação: fe29d77986

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2065/2022 - RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.003283.2022-45 , de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente PAULO CAVALCANTE DA SILVA FILHO, Matrícula Siape nº 1490574 , com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1466179	André Stuwart Wayland Torres Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1483873	Fábio Henrique Silva Sales	Instituto Federal do Maranhão
1465336	Mário Antônio Alves Monteiro	Instituto Federal de Pernambuco
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2022 13:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481668
Código de Autenticação: 16eca91f5c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2066/2022 - RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.003278.2022-32, de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JOÃO BATISTA DE MOURA , Matrícula Siape nº 277350, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1552757	Eronilma Barbosa da Silva	Instituto Federal de Alagoas
349111	Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1197497	Sandro Luís de Sousa	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1482903	Tatiana Maranhão e Silva	Instituto Federal da Paraíba

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 07/12/2022 13:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481645
Código de Autenticação: c867a95a4b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2067/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23093.001795.2022-09, de 27 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente HEYTOR VITOR SOUZA BEZERRA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1809010, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1068498	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira
1278264	Edinaldo Luciano da Silva
2189118	Paulo Roberto Farias Júnior

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 10:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482298
Código de Autenticação: 8a57c46d35

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2068/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005150.2022-78, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora ANYELLE DA SILVA PALHARES, Matrícula Siape nº 2688543, para o encargo de Fiscal de Contrato, conforme especificado abaixo:

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
187/2022	WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	05.116.014/0001-99

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482470
Código de Autenticação: 6085253451

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2069/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002843.2022-89, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim**.**

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*, em caso de curso de graduação;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso;
- desempenhar outras atividades afins.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482408
Código de Autenticação: 5f09c4eaa6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2070/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008160.2022-61, de 1º de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenador~~ção~~ do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, na modalidade a Distância	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas com o grupo de docentes do Curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do Curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do Curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao Curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do Curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o Curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao Curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao Curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar às visitas técnicas realizadas pelos estudantes do Curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do Curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;

- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produ tivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482364
Código de Autenticação: e23e4d3d78

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2071/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23517.000944.2022-86, de 20 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente LARISSE SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Siape nº 2885837, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1773470	Leonardo Alcântara Alves
1169039	Nellyana Borges dos Santos
2290906	Samuel Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482332
Código de Autenticação: ee5aa7c697

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2072/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23135.001740.2022-57, de 26 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente JOSÉ AVELINO DA HORA NETO , Matrícula Siape nº 1272241, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento
1048558	Marcelo Mendes Almeida
2402945	Shaiane Carla Gaboardi

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482339
Código de Autenticação: 53832ac2f5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2073/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22 de fevereiro de 2011; a Orientação Normativa nº 02/2016-DIGPE/IFRN, de 18 de janeiro de 2016; o Art. 96-A da Lei n° 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Proces so nº 23421.004367.2022-61, de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2023, o afastamento total da servidora DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 1729684, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para cursar e concluir o Doutoramento em Direito, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade de Marília.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 14:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479838
Código de Autenticação: fc2b8c6620

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2074/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002843.2022-89, de 8 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 2069/2022 - RE/IFRN, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME DO SERVIDOR**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Diretoria Acadêmica	2069/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482412
Código de Autenticação: 39ab966336

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2075/2022 - RE/IFRN

8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008160.2022-61, de 1º de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 2070/2022 - RE/IFRN, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME DO SERVIDOR**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, na modalidade a Distância	Diretoria Acadêmica	2070/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 08/12/2022 15:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482385
Código de Autenticação: 7f29f2be9a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2076/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003336.2022-92, de 4 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 266/2022-PROAD/IFRN, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, CNPJ 02.852.277/0001-78, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1979677	Lucas Silva Pereira	Fiscal do Contrato	Reitoria
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	Fiscal Substituto	Reitoria
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483098
Código de Autenticação: c7432add03

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2077/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23136.001874.2022-68, de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente JACKSON DA CRUZ COSTA, Matrícula Siape nº 3010335, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva
3333072	Mateus Henrique dal Forno
1054605	Rafael Ferreira da Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483333
Código de Autenticação: accbbb3fff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2078/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008042.2022-52, de 28 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor GLAUBER GOMES FERNANDES COSTA, Matrícula Siape nº 1640189, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Extensão - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 754/2022 - RE/IFRN, de 4 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481282
Código de Autenticação: 7e902409e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2079/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007853.2022-36, de 17 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2078/2022 - RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES, Matrícula Siape nº 1723749, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Extensão – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483401
Código de Autenticação: 17d72a58b1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2080/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007935.2022-81, de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES LOURENÇO, Matrícula Siape nº 277123, ocupante do cargo de Impressor, Código 701436, Classe C, Nível II, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483399
Código de Autenticação: bc18760caa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2081/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23517.001060.2022-49, de 10 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente EVANTUY DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2641752, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1614826	Marcus Vinícius Araújo Fernandes
1317036	Alexandre Akira Kida
3279760	Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483400
Código de Autenticação: 054f67b0da

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2082/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007945.2022-16, de 23 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1146/2022 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOÃO VICTOR DE MENEZES DOMINGOS, Matrícula Siape nº 1834586, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483416
Código de Autenticação: d5f0663282

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2083/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002624.2022-20, de 23 de junho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1063/2022-RE/IFRN, de 27 de junho de 2022, que interrompeu. com efeitos a partir de 24 de junho de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 20 e 29 de junho de 2022, da servidora SUMAIA SALES VIEIRA, Matrícula Siape nº 388068, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de modo que **onde se lê:** *[...] 2 de janeiro de 2023,* **leia-se:** [...] *1º de fevereiro de 2023.*

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 15:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483386
Código de Autenticação: 35fdaaa4ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2084/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23137.001483.2022-33 , de 20 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente JOÃO PEDRO LOBO ANTUNES, Matrícula Siape nº 3297870, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1815167	Carla Aguiar Falcão
2290906	Samuel Silva
1619018	Sergiomar Theisen

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 15:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483505
Código de Autenticação: c048338c33

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2085/2022 - RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23135.001681.2022-17, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente LUCIANA SILVA DIAS BANDEIRA , Matrícula Siape nº 3300534, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento
1038363	Anna Karolina Alves do Nascimento
1853082	Renata de Mello Santos Leviski

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 12/12/2022 15:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483444
Código de Autenticação: 3b5fe9cbc1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2086/2022 - RE/IFRN

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003035.2022-02, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitosa partir de 21 de abril de 2022,à GENECI CAVALCANTI MOURA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1351673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, comfundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 13/12/2022 11:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483659
Código de Autenticação: 71c136c847

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2087/2022 - RE/IFRN

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001358.2020-14, de 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022 , o prazo estabelecido na Portaria nº 1787/2022-RE/IFRN, 13 de outubro de 2022, que designou a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos descritos no Processo 23426.001358.2020-14.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/12/2022 15:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484072
Código de Autenticação: ea00fff0e8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2088/2022 - RE/IFRN

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001828.2020-81, de 6 de junho de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2022 , o prazo estabelecido na Portaria nº 2044/2022-RE/IFRN, 2 de dezembro de 2022, que discorre sobre o prazo para a comissão de Sindicância Investigativa, apurar os fatos descritos no Processo 23515.000694.2020- 32.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 13/12/2022 15:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484003
Código de Autenticação: ca2930c512

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2089/2022 - RE/IFRN

13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005183.2022-18, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos relacionados à IV Plenária de Grêmios deste Instituto Federal, que será realizada durante o período de 16 a 19 de dezembro de 2022, em Santa Cruz/RN.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	06189246928	B	08/05/2023	L200 - OKA4685 L200 - QGQ1239

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/12/2022 15:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484150
Código de Autenticação: 7014c0eb62

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2090/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.002813.2022-01, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução nº 03/2017-CONSUP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Presidente
2375965	José Everaldo Pereira	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Coordenação de Curso de Pós-Graduação	Membro
20221996260009	Larissa Maia de Souza	Discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP-IFRN)	Membro
1453548	Carlos Eugênio de Faria	Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do *Campus* Caicó	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Coordenação Sistêmica do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1802/2022-RE/IFRN, de 14 de outubro de 2022.

D**Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 08:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484043
Código de Autenticação: 62e027ebdf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2091/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005222.2022-87, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2022, a servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 103/2022 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 08:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484160
Código de Autenticação: e0192314ac

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2092/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002539.2022-57, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a contar 13 de dezembro de 2022, os servidores JOÃO GOMES DA ROCHA, Matrícula Siape nº 3008921 e ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1830990, do encargo de fiscais de Contrato Titular e Substituto, respectivamente, conforme especificados abaixo:

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
006/2022 – PROAD/IFRN	CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI	02.567.270/0001-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 08:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484226
Código de Autenticação: 3e485366d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2093/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001838.2022-10, de 9 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor GENNISSON BATISTA CARNEIRO, Matrícula Siape nº 1939078, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2023/2022 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 08:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483832
Código de Autenticação: 4b0c43d386

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2094/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001839.2022-64, de 9 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2093/2022 - RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora GIULIA CAROLINA DE MELO, Matrícula Siape nº 2276191, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484566
Código de Autenticação: 424e6947c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2095/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23035.003741.2022-64 , de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R$ 7.648,66 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a MONALISA SAMARA DANTAS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.603.764-XX, na qualidade de FILHA da ex-servidora MARIA ELISABETH DANTAS RIBEIRO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 708619, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 11:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484600
Código de Autenticação: a624f2a943

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2096/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005238.2022-90, de 14 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2022, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022, ao servidor HUGO TÁCITO AZEVEDO DE SENA, Matrícula Siape nº 2077353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 13:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484751
Código de Autenticação: ffd0836eb0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2097/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001692.2022-22, de 24 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1855818, ocupante do cargo de Engenheiro-Área Civil, Código 701031, Código de Vaga 0712869, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso II, combinado com o Art. 26, § 3º, inciso I, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 13:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484785
Código de Autenticação: dbd9f096d3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2098/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005148.2022-07, de 8 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

Por fim, o disposto na Portaria nº 2091/2022-RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 14:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484809
Código de Autenticação: 91fb20a7df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2099/2022 - RE/IFRN

14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23134.003382.2022-27, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 13 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente FRANCISCO ÂNGELO GURGEL DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1577824 , com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1554468	Afrânio César de Araújo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1565115	Cristianne Souza Bezerra	Instituto Federal do Ceará
1108787	Girlaine Souza da Silva Alencar	Instituto Federal do Ceará
277373	Luiz Eduardo Lima de Melo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 14/12/2022 15:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484935
Código de Autenticação: 68815466dc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2100/2022 - RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005107.2022-11, de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 22/2022 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/12/2022 10:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483987
Código de Autenticação: 75c32253ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2101/2022 - RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004250.2022-87, de 4 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2100/2022 - RE/IFRN , de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ADRIANA CLÁUDIA CÂMARA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2314730, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/12/2022 10:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485327
Código de Autenticação: 092c8ffdb5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2102/2022 - RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004910.2022-20 , de 22 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2022, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022, ao servidor ALLYSON BRUNO CAMPOS BARROS VILELA, Matrícula Siape nº 2077382, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 15/12/2022 17:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485596
Código de Autenticação: 2f796995ce

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2103/2022 - RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004907.2022-14 , de 22 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir desta data, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de maio de 2021 a 25 de novembro de 2022, ao servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 15/12/2022 17:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485547
Código de Autenticação: 417aa4dd2d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2104/2022 - RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001653.2022-70 , de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 e 25 de dezembro de 2022, do servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Direção-Geral, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 15/12/2022 17:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485365
Código de Autenticação: 7f52c70f7f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2105/2022 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005262.2022-29, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, lotado no *Campus* Macau e em Exercício na Reitoria, para exercer o encargo de Gestor de Segurança da Informação, vinculado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito deste Instituto Federal.

II - DETERMINAR, para o Gestor acima mencionado, as seguintes atribuições:

- coordenar o Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente;
- coordenar a elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação do órgão, observadas as normas afins exaradas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- assessorar a alta administração na implementação da Política de Segurança da Informação;
- estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à segurança da informação;
- promover a divulgação da política e das normas internas de segurança da informação do órgão a todos os servidores, usuários e prestadores de serviços que trabalham no órgão ou na entidade;
- incentivar estudos de novas tecnologias, bem como seus eventuais impactos relacionados à segurança da informação;
- propor recursos necessários às ações de segurança da informação;
- acompanhar os trabalhos da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;
- verificar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação;
- acompanhar a aplicação de ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação da segurança da informação; e
- manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em assuntos relativos à segurança da informação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 16/12/2022 12:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485591
Código de Autenticação: 805d512d4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2106/2022 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001865.2022-92, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor MÁRCIO MARREIRO DAS CHAGAS, Matrícula Siape nº 1621456, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/12/2022 15:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485440
Código de Autenticação: 2fdf51a6cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2107/2022 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000900.2022-51 , de 6 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na realização de obra de regularização e urbanização da lagoa de captação e área circunvizinha do *Campus* Avançado Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Integrante Administrativo
3138284	Elton da Silva Freitas	Integrante Requisitante

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 16/12/2022 15:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486079
Código de Autenticação: 6045136dbf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2108/2022 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005291.2022-91, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Central e Subcomissões, os quais serão responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão de 2022 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Comissão Central			
Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	**Representação**	**Função**
2103034	Antonia Francimar da Silva	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Chefe de Gabinete da Reitoria	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitor de Administração	Membro
277148	Dante Henrique Moura	Pró-Reitor de Ensino	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitor de Extensão	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretor de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretor de Gestão de Pessoas	Membro
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessor de Extensão e Relações Internacionais	Membro

1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidor	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Diretor-Geral do *Campus* Zona Leste	Membro
Subcomissões da Reitoria			
2103034	Antônia Francimar da Silva	**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**	**Coordenador**
1340584	Carlos André de Oliveira	Coordenador de Monitoramento de Projetos	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Coordenador de Planejamento e Avaliação	Membro
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	**Chefe de Gabinete da Reitoria**	**Coordenador**
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Chefe da Secretaria Executiva	Membro
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Assessor Administrativo	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Assessor Técnico	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	**Pró-Reitor de Administração**	**Coordenador**
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Coordenador de Contabilidade e Finanças	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenador de Administração da Sede	Membro
2117116	Rooney Januário da Silva	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretor de Engenharia e Infraestrutura	Membro
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Diretor de Licitações	Membro
277148	Dante Henrique Moura	**Pró-Reitor de Ensino**	**Coordenador**
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretor Pedagógico	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Diretor de Administração Acadêmica	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Coordenador de Acesso Discente	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**	**Coordenador**
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretor de Inovação Tecnológica	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Coordenador da Editora	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	**Pró-Reitor de Extensão**	**Coordenador**
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Assessor de Programas e Convênios	Membro

1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessor de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	**Diretor de Gestão de Atividades Estudantis**	**Coordenador**
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Assessor de Assistência ao Estudante	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	**Diretor de Gestão de Pessoas**	**Coordenador**
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento	Membro
1659674	Erasmo José Pereira de Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Coordenador de Administração de Pessoal	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor	Membro
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**	**Coordenador**
1979677	Lucas Silva Pereira	Coordenador de Sistemas de Informação	Membro
3758026	Walter Lopes Neto	Coordenador de Sistema de Apoio à Administração	Membro
2295687	Renieri Rayron da Silva Correia	Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino	Membro
1931743	Ériton de Barros Farias	Coordenador de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Coordenador de Infraestrutura e Redes	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	**Assessor de Comunicação Social e Eventos**	**Coordenador**
1050799	Jorge Henrique de Medeiros Santos	Diagramador	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 16/12/2022 15:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486063
Código de Autenticação: 1822a48bb4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2109/2022 - RE/IFRN

16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001866.2022-37, de 15 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2106/2022 - RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 16/12/2022 15:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486180
Código de Autenticação: d59e29ecdc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2110/2022 - RE/IFRN

19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005297.2022-68, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 19 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, do servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 19/12/2022 11:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486503
Código de Autenticação: ee821d2b6c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2111/2022 - RE/IFRN

19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.000157.2022-29, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a Progressão por Mérito Profissional, concedida à KARLA ANDRÉA CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula Siape 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Macau, por meio da Portaria nº 94/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 17 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 19/12/2022 11:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485636
Código de Autenticação: c4884053ac

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2112/2022 - RE/IFRN

19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005264.2022-18, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2936531	Jucélio Batista de Azevedo	Direção-Geral do *Campus* Caicó

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 19/12/2022 11:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486486
Código de Autenticação: a4bfc0596c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2113/2022 - RE/IFRN

19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008584.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenador Musical do *Campus* Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Ciências

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a formação de grupos musicais e ensaios nas salas de música do Campus Natal-Central do IFRN;
- participar de reuniões referentes às apresentações musicais;
- Proporcionar momentos de exposições musicais públicas;
- Solicitar à gestão da instituição, sempre que necessário, a aquisição de novos materiais musicais para as salas de música do *Campus* Natal-Central do IFRN;
- emitir cautelas de instrumentos musicais;
- acompanhar os bolsistas das salas de música ; e
- oferecer cursos e oficinas musicais abertos à comunidade em geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 19/12/2022 14:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486769
Código de Autenticação: 1f22497e43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2114/2022 - RE/IFRN

19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 1831/2022-RE/IFRN, de 21 de outubro de 2022, que prorrogou o prazo estabelecido na Portaria nº 1447/2022-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022, que designou a comissão de Investigação Preliminar Sumária visando apurar fatos relativos ao Processo 23425.000599.2022-18.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 19/12/2022 14:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486762
Código de Autenticação: 100e960208

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2115/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003336.2022-28, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 187/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.116.014/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) instalado nos *Campi* do desta Instituição, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2654613	Cicero Filho Tavares	Fiscal Técnico Titular
1542997	Sandra Nery da Silva Bigois	Fiscal Técnico Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2068/2022 - RE/IFRN, de 8 de dezembro de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 09:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486831
Código de Autenticação: 05bdd57655

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2116/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008584.2022-25, de 19 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2113/2022-RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2126436	Valdier Ribeiro Santos Junior	Coordenador Musical do *Campus* Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Ciências	2113/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 09:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486772
Código de Autenticação: 36369394c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2117/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007034.2022-99, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenador do Centro de Recursos Didáticos de Espanhol (CRDE)	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- desenvolver atividades e projetos na área da língua espanhola voltados para a sociedade nos campos da ciência, tecnologia e/ou inovação e a transferência e difusão do conhecimento da língua espanhola;
- designar 5 estudantes bolsistas de licenciatura Língua Espanhola para prestar apoio no bom funcionamento do CRDE;
- zelar pelo patrimônio das entidades conveniadas;
- zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de acesso à informação do CRDE e pela manutenção do espaço de funcionamento;
- zelar pela regularidade no atendimento ao público;
- elaborar o cronograma de reuniões presenciais ou virtuais da equipe CRDE;
- realizar encontros virtuais e/ou presenciais entre os servidores de ambas as instituições para troca de experiências e conhecimentos, bem como facilitar a colaboração em ações e projetos comuns;
- elaborar projetos e/ou organizar 2 duas atividades de extensão por semestre, na forma de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento, oficinas, grupos de trabalho, apresentação de materiais, jornadas e seminários didáticos, de apoio à lavor docente;
- atualizar o sistema de bibliotecas KOHA do CRDE com eventuais novos exemplares para o acervo bibliográfico e/ou documental; e
- avaliar as ações desenvolvidas entre as duas instituições.

III - REVOGAR a Portaria nº 860/2018 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487362
Código de Autenticação: 7e0fc46e8a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2118/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005354.2022-17, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de junho de 2021 a 29 de dezembro de 2022, à servidora ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula Siape nº 1831668, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487344
Código de Autenticação: 04d6a4921d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2119/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005338.2022-16, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 30 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, da servidora MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 1639910, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 27 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487322
Código de Autenticação: 41b0b6ce7a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2120/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002607.2022-51, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, o servidor JOSÉ EVANILDO DE LIMA, Matrícula Siape nº 1103656, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do cargo de confiança de Coordenador de Tecnologia da Informação - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 651/2012-Reitoria/IFRN, de 13 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487309
Código de Autenticação: 2ab2746412

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2121/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Proce sso nº 23137.001684.2022-31, de 27 d e setembro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor SÉRGIO ABRANTES FERREIRA NETO, Matrícula Siape nº 2099040, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área - Manutenção e Suporte de Computadores, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486942
Código de Autenticação: 66defbdead

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2122/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004737.2022-60 , de 7 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) aos servidores abaixo especificados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, durante o período de 22 e 23 de novembro de 2022 , para participar da XIII Encontro de Gestão de Pessoas, na Reitoria do IFRN.

Matrícula Siape	Nome
2816037	Adriano Dantas da Fonseca
1850722	Aldo Elói de Medeiros Câmara
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho
1885865	Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros
1878676	Alyson Alves de Lima
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira
1963569	Antônio Francisco Neto
1810840	Bruno Martins Vale de Lucena Amarant
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues
1730906	Cynthia Araújo Mota
1576565	Dionly Carlos da Silva Damião
1833410	Eliane Cristina Martins de Moura Pimentel

1659674	Erasmo José Pereira de Oliveira
1701560	Expedito Medeiros Confessor
6277490	Fernando Ferreira Carneiro Filho
1749449	Francisco Arnaldo Bezerra Neto
3137495	Gilson Rodrigues dos Santos Neto
1230063	Gleyze de Andrade Silva
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza
1267885	Jerry Wanderson Bezerra
1730129	João Paulo Lima Rodrigues
2135739	João Ricardo de Melo Dantas
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão
2072705	Josenildo Gomes de Oliveira Silva
1945290	Júlio Sérgio Fernandes Pires
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos
1945148	Lanuzia Tércia Freire de Sá
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra
1674121	Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros
1885434	Marcos Pereira da Silva
2107670	Maria Alrice Alves Alencar

277482	Maria Cristina Dantas de Medeiros
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela
3162363	Maria Vânia Morais da Silva
1673017	Matheus Silva Pereira
3011815	Randell Schneider da Camara Bezerril
1278824	Rodrigo Ferreira
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro
2052616	Ronaldo de Sousa Lima
1887970	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro
2041439	Samuel Fernandes Dantas de Souza
1586376	Sandra Maria Rodrigues Medeiros
1962034	Sara Guimarães Mucajá
1170109	Sérgio de Oliveira Medeiros
1975521	Soraia Maria de Medeiros
388068	Sumaia Sales Vieira
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva
1904926	Thiago Lima de Oliveira
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487466
Código de Autenticação: ba2f3e2524

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2123/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15 de outubro de 2021 ; no art. 60, inciso II-C, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23425.001977.2022-72, de 21 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ELISÂNIA LILA TEODÓSIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1959724, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - Fórum Eleitoral de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 15:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487484
Código de Autenticação: add0b11794

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2124/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.005337.2022-71, de 19 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 270.071/2022, de 12 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO,

por fim, o parágrafo 3º, do Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 25% da carga horária semanal de trabalho, à servidora AFLANIA DANTAS DINIZ DE LIMA, Matrícula Siape nº 1066192, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó.

II – ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 12 de dezembro de 2024 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 17:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487459
Código de Autenticação: 08102b8110

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2125/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008637.2022-16, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 1830/2022-RE/IFRN, de 21 de outubro de 2022, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 23421.000361.2021-33.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 17:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487452
Código de Autenticação: bb83f251cd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2126/2022 - RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007034.2022-99, de 17 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2117/2022-RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1543161	Maria Trinidad Pacherrez Velasco	Coordenador do Centro de Recursos Didáticos de Espanhol (CRDE)	Direção-Geral	2117/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 20/12/2022 17:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487364
Código de Autenticação: 6bf42ed77c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2127/2022 - RE/IFRN

21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002376.2022-17, de 9 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPEX deste Instituto Federal, para o biênio 2022-2024, conforme Edital de Homologação nº 5/2022 - CONSEPEX/IFRN, de 16 de dezembro de 2022.

Representação			
Segmento	***Campus***	**Condição**	**Candidato**
	Apodi	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Caicó	Titular	Romerito Campos de Andrade
		Suplente	Edson Caetano Bottini
	Canguaretama	Titular	Márcio Monteiro Maia
		Suplente	VAGO
	Ceará-Mirim	Titular	Gilbran Silva de Andrade
		Suplente	VAGO
	Currais Novos	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Ipanguaçu	Titular	Carlos Augusto Cabral Kramer
		Suplente	VAGO

Coordenador de Curso	João Câmara	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Avançado Jucurutu	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Avançado Lajes	Titular	André de Paula Rêgo Graciano Luz
		Suplente	VAGO
	Macau	Titular	Victor Augusto Sousa e Silva
		Suplente	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
	Mossoró	Titular	Luiz Ailton de Araújo Souza
		Suplente	Walney Gomes da Silva
	Natal-Central	Titular	Jacques Cousteau da Silva Borges
		Suplente	Dayana Melo Torres
	Natal-Cidade Alta	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Avançado Natal-Zona Leste	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Natal-Zona Norte	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Nova Cruz	Titular	Ruan Rodrigo Araújo da Costa
		Suplente	VAGO
	Avançado Parelhas	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Parnamirim	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Pau dos Ferros	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Santa Cruz	Titular	VAGO

		Suplente	VAGO
	São Gonçalo do Amarante	Titular	Carlindo Avelino Bezerra Neto
		Suplente	Iria Caline Saraiva Cosme
	São Paulo do Potengi	Titular	Bruno Castro Barbalho
		Suplente	VAGO
Docente	Apodi	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Caicó	Titular	Carlos Eugênio de Faria
		Suplente	VAGO
	Canguaretama	Titular	Daniela Karina Cândido
		Suplente	VAGO
	Ceará-Mirim	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Currais Novos	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Ipanguaçu	Titular	Marcos Antônio de Araújo Silva
		Suplente	Daniel Chaves de Lima
	João Câmara	Titular	Rodrigo Slama Ribas
		Suplente	Dener da Silva Albuquerque
	Avançado Jucurutu	Titular	Italo Berg Marques Souza dos Reis
		Suplente	VAGO
	Avançado Lajes	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Macau	Titular	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti
		Suplente	Vladiere Sousa Torres Oliveira
	Mossoró	Titular	Michele Asley Alencar Lima
		Suplente	VAGO
		Titular	Francisca Elisa de Lima Pereira

	Natal-Central		
		Suplente	VAGO
	Natal-Cidade Alta	Titular	Érico de Moura Neto
		Suplente	VAGO
	Avançado Natal-Zona Leste	Titular	Edneide da Conceição Bezerra
		Suplente	Sílvia Regina Pereira de Mendonça
	Natal-Zona Norte	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Nova Cruz	Titular	André Freitas Barbosa
		Suplente	VAGO
	Avançado Parelhas	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	Parnamirim	Titular	Maria Aparecida da Silva Fernandes
		Suplente	VAGO
	Pau dos Ferros	Titular	Gilson José Rodrigues Junior
		Suplente	VAGO
	Santa Cruz	Titular	Jerônimo José de Oliveira
		Suplente	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino
	São Gonçalo do Amarante	Titular	VAGO
		Suplente	VAGO
	São Paulo do Potengi	Titular	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira
		Suplente	VAGO
Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Titular	Jayr Alencar Lima
		Suplente	VAGO
	Parnamirim	Titular	Cícero Filho Tavares
		Suplente	VAGO
	Natal-Central	Titular	Antônio Gabriel de Araújo Silva
		Suplente	Romildo Pereira de Melo

Discente	Santa Cruz	Titular	Rubem Gomes Cabral
		Suplente	Antônio José Pequeno
	São Gonçalo do Amarante	Titular	Roberta Paula Silva de Morais
		Suplente	VAGO
	São Paulo do Potengi	Titular	Maria Rita Costa do Nascimento
		Suplente	Izac do Nascimento Silva
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Titular	Maria Raimunda Matos Prado
		Suplente	VAGO
	Parnamirim	Titular	Cláudio Martins Gonçalves
		Suplente	VAGO

II – A posse dar-se-á na próxima reunião ordinária do Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 21/12/2022 09:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487499
Código de Autenticação: ad9ef93a8c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2128/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008382.2022-83, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos proporcionais, a OTACÍLIO ALVES DE FRANÇA JUNIOR, Matrícula Siape nº 277389, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214066, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 1º e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488378
Código de Autenticação: fbcec85e4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2129/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008089.2022-16 , de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitosa partir de 26 de novembro de 2022,a CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 252340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, Inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488317
Código de Autenticação: a604779a57

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2130/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005351.2022-75, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1977/2022 - RE/IFRN, de 18 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488314
Código de Autenticação: 3675860da7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2131/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005373.2022-35, de 21 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 26 de julho de 2021, a então servidora SANDRA MARIA DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1104712, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Programas e Convênios – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 552/2022 - RE/IFRN, de 23 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488063
Código de Autenticação: 8bfbaff968

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2132/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004850.2022-45, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Geraldo Peregrino da Silva Neto
Matrícula Siape	2144170
Lotação	Natal-Cidade Alta
Processo	23421.004850.2022-45
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.134/2022
Portaria de localização de exercício	2047/2022 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	16/11/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488374
Código de Autenticação: 70a9844a5e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2133/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005352.2022-10, de 20 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2130/2022-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488325
Código de Autenticação: 5a9dd7969e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2134/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005219.2022-63, de 13 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2131/2022 - RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, Matrícula Siape nº 1672899, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de Assessor de Programas e Convênios – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 11:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488332
Código de Autenticação: 24cb2fde8f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2135/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.002386.2022-12, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1928287	Keyby Glecio Araujo dos Santos	*Campus* São Gonçalo do Amarante	*Campus* Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 13:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488412
Código de Autenticação: b7169e3ecc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2136/2022 - RE/IFRN

22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001868.2022-79, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1583768	Samir de Carvalho Costa	*Campus* Natal-Cidade Alta	*Campus* São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **REITOR - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 13:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488426
Código de Autenticação: 608e804144

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2137/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001755.2022-85, de 2 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2567729	Daniel Garcia Teixeira	*Campus* Natal-Zona Norte	*Campus* Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 10:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488654
Código de Autenticação: 3bdbae7e74

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2138/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002592.2022-58, de 21 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR as servidoras Elaine Caroline de Macedo, Matrícula Siape nº 2155230 e Mara Regina Alves da Costa Farias, Matrícula Siape nº 1694426, do encargo de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (nee) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

II - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato acima mencionado, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	*Campus* Natal-Central
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Jucurutu
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Pau dos Ferros
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	

2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Apodi
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Canguaretama
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	*Campus* São Paulo do Potengi
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Lajes
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	
1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* João Câmara
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico	

		Substituto	

III - REVOGAR a Portaria nº 1574/2022-RE/IFRN, de 8 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 10:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488515
Código de Autenticação: 07d1b6d4e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2139/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004653.2022-26 , de 3 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir desta data, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de maio de 2021 a 23 de novembro de 2022, ao servidor RAUL ALEIXANDRE FERNADES DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 1583790, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 11:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488845
Código de Autenticação: 391bf5b128

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2140/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001483.2022-79, de 21 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANDRESSA LUNA SABOIA, Matrícula Siape nº 1831145, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 18 de dezembro de 2022 a 21 de novembro de 2024, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa cursar e concluir o doutoramento em *Ciencias Humanas y Sociales, da Universidad de Almería*, em Almería, Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 14:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488590
Código de Autenticação: dc335be335

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2141/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.002712.2022-57 , de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 26 de dezembro de 2022 e 11 de janeiro de 2023, do servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula Siape nº 2997903, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau, passando o referido usufruto para o período a partir de 1 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 16:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489336
Código de Autenticação: 07f848be45

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2142/2022 - RE/IFRN

23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008616.2022-92 , de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 17 e 30 de dezembro de 2022, do servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 16 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Reitor - CD0001 - RE**, em 23/12/2022 17:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489005
Código de Autenticação: b334f1ebed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2143/2022 - RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.002050.2022-85, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 1703/2021-RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2012, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor FILIPE LEÃO SANTOS, Matrícula Siape n° 1714494, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/12/2022 08:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489557
Código de Autenticação: 429e348d63

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2144/2022 - RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005281.2022-55, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) deste Instituto Federal, vinculado à Diretoria de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, na forma do Art. 2º da Resolução nº 07/2011-CONSUP e cujo Regimento Interno foi aprovado pela Resolução nº 08/2011-CONSUP, de 20 de maio de 2011.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*/Setor	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Presidente
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
2802096	Moisés Cirilo de Brito Souto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	*Campus* Natal-Central	Membro
1000209	Aluísio Igor Rego Fontes	*Campus* Pau dos Ferros	Membro

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1315/2016-Reitoria/IFRN, de 1º de agosto de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/12/2022 08:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489531
Código de Autenticação: ea6d924fda

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2145/2022 - RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005387.2022-59, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias e forros (em PVC, gesso e drywall), bem como acessórios e artigos para manutenção das instalações físicas, a fim de atender demandas da Reitoria e dos *Campi* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027777	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Requisitante

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/12/2022 09:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489304
Código de Autenticação: 75acdbec05

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2146/2022 - RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

A REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23134.003495.2022-22, de 23 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1613/2022 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022.

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2639877	Luanna Melo Alves	Assessor de Relações Internacionais	Direção	1612/2022 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/12/2022 13:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489578
Código de Autenticação: 80581ec6b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2147/2022 - RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004828.2022-03, de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1961/2022-RE/IFRN, de 17 de novembro de 2022, que a utorizou a participação do servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/12/2022 13:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489569
Código de Autenticação: 272a84c343

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2148/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001523.2022-37, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidora ANA KATIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape 277474, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz deste Instituto Federal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 185/2011 - Reitoria/IFRN, de 23 de fevereiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 08:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479224
Código de Autenticação: 87fa09bcfc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2149/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008558.2022-05, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADELMO TORQUATO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637843, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 873/2020 - RE/IFRN, de 20 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 08:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489966
Código de Autenticação: c2dcd6aab9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2150/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23138.001703.2022-19, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 2148/2022-RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, o servidor JOÃO BATISTA DANTAS , Matrícula Siape 1861206, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 09:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489962
Código de Autenticação: fca294a831

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2151/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008732.2022-10, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função	Membro
1976567	Marília da Silva Nascimento Santos	Natal-Central	Docente	Titular
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho	Santa Cruz	Docente	Titular
2126644	Sidney Ribeiro Palmeira	Nova Cruz	Docente	Titular
2628224	Lílian da Silva Vieira	Ceará-Mirim	Docente	Suplente
2124992	Ruth Medeiros de Oliveira	Caicó	Docente	Suplente
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Paulo Augusto de Lima Filho, Matrícula Siape nº 1999272, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 959/2021-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 13:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490312
Código de Autenticação: 120ac14e56

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2152/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001867.2022-84, de 25 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), regido pelo Edital Capes nº 23/2022, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1577850	Francisco Pio de Souza Antas
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Júnior
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira
1577244	Oberto Grangeiro da Silva
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto
1652889	Alberton Fagno Albino do Vale
2915512	Ana Paula Pereira do Nascimento Silva
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva
1934837	Jamerson Fernando Confort Martins
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa
1088356	Rhodriggo Mendes Virgínio
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza
1936488	Ana Cristina Pereira Lima
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva
2567729	Daniel Garcia Teixeira
2659968	Juliana Kelle da Silva Freire

II - ESTABELECER o dia 30 de abril de 2024 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 55/2021 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 13:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489974
Código de Autenticação: 3d3047ce64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2153/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008722.2022-76, de 25 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Docente Orientador do Programa Residência Pedagógica, regido pelo Edital Capes nº 24/2022, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1890861	Alcindo Mariano de Souza
1244433	Argeu Cavalcante Fernandes
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho
2690810	Dener da Silva Albuquerque
1885284	Diogo Pereira Bezerra
1176508	Emanuel Adriano Dantas
1035844	Flávio Urbano da Silva
1553893	Francisco das Chagas da Silva Junior
1815347	Girlene Moreira da Silva
2275814	Janilson Claydson Silva Brito
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas
6267724	José Moisés Nunes da Silva
1011069	Juliane Lira Tavares
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos
2463846	Sidney Farias Teixeira

II - ESTABELECER o dia 30 de abril de 2024 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1587/2020 - RE/IFRN, de 9 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 13:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490434
Código de Autenticação: 7ab9e7915e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2154/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.001724.2022-72, de 1º de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de dezembro de 2022, os representantes abaixo relacionados para, sob a Coordenação-Geral, compor Comissão responsável pela organização e realização do IV Simpósio de Educação do IFRN, que será realizado em Natal-RN, nos dias 19 e 20 de abril de 2023, no formato presencial, e no dia 25 de abril de 2023, no formato remoto.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Docente	Coordenador Geral
3121875	Breno Trajano de Almeida	Docente	Coordenador Geral
2114678	Cristina Regia Barreto Moreira	Docente	Coordenador da Comissão Científica
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva	Docente	Coordenador da Comissão Científica
3010421	Cainan de Negreiros Martins Leite	Técnico Administrativo	Coordenador da Comissão Científica
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Docente	Coordenador da Comissão Científica
2245671	Luciana Real Limeira	Docente	Membro
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	Docente	Membro
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Docente	Membro
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Docente	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Docente	Membro
1936488	Ana Cristina Pereira Lima	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1139472	Renata Nayhara da Lima	Docente	Membro
2054713	Monalisa Porto Araújo	Docente	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Docente	Membro
1319303	Marcos Antonio de Araújo Silva	Docente	Membro
1109362	Aja Devi Dasi Soares Abreu de Góes	Docente	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Técnico Administrativo	Membro
1729590	Edilza Alves Damascena	Técnico Administrativo	Membro
1208170	Robson de Oliveira Souza	Técnico Administrativo	Membro
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais	Membro
		Tradutor e Intérprete de	

1045649	Jean Carlos Dias Ferreira	Linguagem e Sinais	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Técnico Administrativo	Membro
20161054110020	Françoeide Batista de Souza Júnior	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro
20181054110020	César Augusto de Souza Barbosa	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro
20191054110010	Suelione Fernandes da Silva	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro
20211996210008	Edna Oliveira da Paz	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro
20191054110002	Dimas Lopes de Araújo Júnior	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro
20191054130013	Maria Ludmylla de Araújo	Discente/Pesquisador do Observatório da Educação Pública	Membro

II - ESTABELECER o dia 31 de maio de 2023 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 13:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489833
Código de Autenticação: 6ed8428d4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2155/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008733.2022-56, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Moda (Tecnólogo), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnólogo), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	***Campus***	**Função**	**Membro**
1694426	Suely Soares da Nóbrega	Caicó	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Caicó	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1549628	Andrea Virgínia Freire Costa	Natal-Cidade Alta	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	Natal-Cidade Alta	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Andrea Virgínia Freire Costa, Matrícula Siape nº 1549628, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELECER, a data de 14 de julho de 2023, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1397/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 15:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490526
Código de Autenticação: 559e9e43c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2156/2022 - RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008758.2022-50, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Química, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função	Membro
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Apodi	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Docente	Titular
1011069	Juliane Lira Tavares	Apodi	Docente	Titular
2049249	Jardel Ricardo Pereira de Franca	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente
1814120	Francisco das Chagas Beserra da Silva	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues, Matrícula Siape nº 2133441, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1863/2022 - RE/IFRN, de 31 de outubro de 2022.

V - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 27/12/2022 15:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490450
Código de Autenticação: 1b48ea1a6b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2157/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008736.2022-90, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Ensino - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1247/2021 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 09:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490929
Código de Autenticação: 69e9a9de8e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2158/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008732.2022-10, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Biologia (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função	Membro
1976567	Marília da Silva Nascimento Santos	Natal-Central	Docente	Titular
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho	Santa Cruz	Docente	Titular
2126644	Sidney Ribeiro Palmeira	Nova Cruz	Docente	Titular
2628224	Lílian da Silva Vieira	Ceará-Mirim	Docente	Suplente
2124992	Ruth Medeiros de Oliveira	Caicó	Docente	Suplente
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Paulo Augusto de Lima Filho, Matrícula Siape nº 1999272, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, a contar de 27 de dezembro de 2022, as Portaria nºs 959/2021-RE/IFRN e 2151/2022-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021 e 27 de dezembro de 2022, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 09:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490955
Código de Autenticação: aee586f7f8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2159/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008730.2022-12, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Energia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Natal-Central	Docente	Titular
277372	José Henrique de Souza	Natal-Central	Docente	Titular
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Natal-Central	Docente	Titular

II - DETERMINAR que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Jacques Cousteau da Silva Borges, Matrícula Siape nº 3568821, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 17 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 423/2022 - RE/IFRN, de 17 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 09:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490642
Código de Autenticação: 8f2a057d3f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2160/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008739.2022-23, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Coordenador
2311275	Cristina de Souza Bispo	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular

1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Natal-Central	Docente	Titular
3147821	Samylle Ruana Marinho Medeiros	Ipanguaçu	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Suplente
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Mossoró	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1477/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 09:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490633
Código de Autenticação: 2cacbb92e6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2161/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001733.2022-15, de 1º de novembro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR as Portarias abaixo especificadas, referentes às concessões de Progressão e Promoção Funcional, respectivamente, ao servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Zona Norte.

PORTARIA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
342/2019 - DG/ZN/RE/IFRN, de 31/12/2019	*"[...] com efeitos a partir de 18/12/2019 [...]" e "[...] período de avaliação de 18/12/2017 a 17/12/2019 [...]"*	*"[...] com efeitos a partir de 08/02/2019 [...]" e "[...] período de avaliação de 08/02/2017 a 07/02/2019 [...]"*
1542/2021 - RE/IFRN, de 26/11/2021	*"[...] a contar de 18 de dezembro de 2021[...]" e "[...] período de avaliação de 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021 [...]"*	*"[...] a contar de 8 de fevereiro de 2021 [...]" e "[...] período de avaliação de 8 de fevereiro de 2019 a 7 de fevereiro de 2021 [...]"*

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 14:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490942
Código de Autenticação: d1c7fdf99d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2162/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.002450.2022-65, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso, em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica; e
- coordenar a organização e a operacionalização do curso, dos componentes curriculares, das turmas, dos professores para o período letivo e de quaisquer matéria relativa ao curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 14:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491190
Código de Autenticação: 00c2891ce5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2163/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.002450.2022-65, de 27 de dezembro de 2022 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2162/2022-RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2905774	Antônio Wagner de Lima	Coordenador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras	Diretoria Acadêmica	...../2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 15:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491204
Código de Autenticação: c5a2991e7f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2164/2022 - RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003745.2022-42, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA A BEATRIZ LUZIA DANTAS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS** , na qualidade de filha da ex-servidora Maria Elisabeth Dantas Ribeiro de Medeiros, Matrícula Siape nº 708619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 02, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecida em 27 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 3º, inciso VI, alínea "a" da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a"; e 222, inciso IV da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; calculadas na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/12/2022 16:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491254
Código de Autenticação: d0b6422fb3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2165/2022 - RE/IFRN

29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001684.2022-69, de 24 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº xxx/2022 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2542967, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/12/2022 10:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480869
Código de Autenticação: 1c4a9d3e46

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2166/2022 - RE/IFRN

29 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001684.2022-69, de 24 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2043/2022 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2542967, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

II - REVOGAR a Portaria nº 2165/2022-RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/12/2022 13:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491817
Código de Autenticação: e920bd2251

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2167/2022 - RE/IFRN

29 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008601.2022-24, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022, à ELOISA MARIA DE FARIA, Matrícula Siape nº 277399, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, §6º, inciso II, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/12/2022 13:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491821
Código de Autenticação: b3762638b0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2168/2022 - RE/IFRN

29 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005481.2022-16, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoxarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Membro
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/12/2022 13:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491839
Código de Autenticação: 64955d85ea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2169/2022 - RE/IFRN

29 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005465.2022-15, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Contratações Compartilhadas 2023, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*	Função
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Reitoria	Coordenador
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Membro
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Parnamirim	Membro
2333425	Roberto César Barros Camilo	Nova Cruz	Membro
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Membro
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Natal-Cidade Alta	Membro
2138986	Elania Hortins Dantas	Caicó	Membro
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Pau dos Ferros	Membro
1748038	Aline Kelly de Menezes	Mossoró	Membro
1949000	Luis Sérgio Dantas da Silva	São Gonçalo do Amarante	Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Natal-Central	Membro
267430	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Natal-Central	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/12/2022 13:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491731
Código de Autenticação: eb8580c61f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2170/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005317.2022-09, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, ao servidor FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Siape nº 1890491, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2021, para participar dos cursos intitulados: "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos", "Nova lei de licitações: Visão Geral", "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos", "Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo" e "Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP)", na modalidade a distância, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492089
Código de Autenticação: 2f18cf791b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2171/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003943.2022-14, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 71/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de copeiragem e auxiliar de cozinha para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
3162621	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Fiscal Técnico	*Campus* Avançado Lajes
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Parelhas
3010411	Joel Cardoso Mota	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 1891/2022 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492119
Código de Autenticação: 4e8bc67d31

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2172/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003943.2022-14, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 72/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de jardineiro para a Reitoria e os *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Parelhas
3010411	Joel Cardoso Mota	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1884/2022 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492118
Código de Autenticação: cdaec07d2f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2173/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003943.2022-14, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 70/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é o serviço continuado de porteiro, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para Reitoria e os *Campi* Avançados de Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	*Campus* Avançado Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico	*Campus* Avançado Parelhas
3010411	Joel Cardoso Mota	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Parelhas

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1882/2022-RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492115
Código de Autenticação: 5ded48838f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2174/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.003943.2022-14, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 69/2021-PROAD/IFRN, firmado com a SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Parelhas
3010411	Joel Cardoso Mota	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 1876/2022 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492111
Código de Autenticação: 24790b1ddd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2175/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005319.2022-90, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, ao servidor FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Siape nº 1890491, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2021, para participar dos cursos intitulados: "Estratégias de Logística na Administração Pública", "Fundamentos da Gestão da Logística Pública", "SCDP - Solicitação do Afastamento a Serviço", "Básico em Orçamento Público" e "Lei nº 8112/90 e suas alterações", na modalidade a distância, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 11:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492095
Código de Autenticação: 80ad14864e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2176/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000189.2022-07, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO , na qualidade de cônjuge do ex-servidor Lino Araújo Filho, Matrícula Siape nº 2126902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 02, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 11 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 12:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491825
Código de Autenticação: 6b17e19f91

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2177/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005305.2022-76, de 16 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, ao servidor JORGE HENRIQUE DE MEDEIROS SANTOS, Matrícula Siape nº 1050799, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2013 a 10 de dezembro de 2018, para participar do curso intitulado: "Adobe Illustrator", na modalidade a distância, oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 12:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492229
Código de Autenticação: 25ac1e6eda

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2178/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001712.2022-18, de 23 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor GIULLIANO JOSÉ SEGUNDO ALVES PEREIRA, Matrícula Siape nº 2277237, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1053/2022 - RE/IFRN, de 24 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 14:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492297
Código de Autenticação: 8a3eb15155

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2179/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005512.2022-21, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 19 de dezembro de 2022, o servidor HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1855818, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Engenharia e Infraestrutura - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1509/2021 - RE/IFRN, de 17 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 14:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492334
Código de Autenticação: 3f899e6713

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2180/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23138.001713.2022-54, de 23 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 2178/2022 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor DANIEL BRUNO ALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2112605 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 14:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492299
Código de Autenticação: 7a30a1bd73

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2181/2022 - RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005427.2022-62, de 26 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2179/2022 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ÉRIKA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3000514 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, **REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/12/2022 14:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492302
Código de Autenticação: 13d2b6b47a

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP

Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERIODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000921/22	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2022	03/12/2022	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.018,35	2.382,43
							03/12/2022	03/12/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	170,51	1.011,24	1.181,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	2.029,59	3.564,18
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.575,90
001146/22	DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	14/12/2022	15/12/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	1,0	300,90	1.268,25	1.569,15
							15/12/2022	15/12/2022	Campinas (SP)	Marília (SP)	Aéreo	0,0	0,00	396,99	396,99
							15/12/2022	18/12/2022	Marília (SP)	Marília (SP)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							18/12/2022	18/12/2022	Marília (SP)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	390,27	390,27
							18/12/2022	18/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	2.026,99	2.177,44
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	4.082,50	5.436,55
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			5.469,09
001376/22	ACACIA ZENEIDA KUENZER	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/12/2022	09/12/2022	Curitiba (PR)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.199,38	2.563,46
							09/12/2022	09/12/2022	Natal (RN)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	170,51	1.539,25	1.709,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	2.738,63	4.273,22
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			4.368,22
001404/22	ROSEMARY PESSOA BORGES DE ALMEIDA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	12/10/2022	31/12/2022	Natal (RN)	Coimbra (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2022	31/12/2022	Coimbra (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			0,00
001524/22	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2022	05/12/2022	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	8,0	3.049,12	1.318,25	4.367,37
							05/12/2022	05/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.007,46	1.198,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.239,69	2.325,71	5.565,40
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		176,76	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			5.483,64
001535/22	SUZERICA HELENA DE MOURA MAFRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/12/2022	17/12/2022	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	1.143,42	0,00	1.143,42
							17/12/2022	17/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	1.333,99	0,00	1.333,99
Total Adicional (R$)		95,00		Descontos (R$)	101,97	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00		Total da Viagem (R$)		1.327,02
001555/22-1C	RENIER CAVALCANTI DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2022	26/11/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.649,25	1.649,25
							26/11/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Preto (SP)	Rodoviário	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							03/12/2022	03/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	971,99	1.122,44
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	7,5	2.256,75	2.621,24	4.877,99
Total Adicional (R$)		95,00		Descontos (R$)	104,10	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00		Total da Viagem (R$)		4.868,89
001557/22	ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2022	26/11/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.649,25	1.649,25
							26/11/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Pardo (SP)	Rodoviário	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							03/12/2022	03/12/2022	São José do Rio Pardo (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	971,99	1.122,44
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	7,5	2.256,75	2.621,24	4.877,99
Total Adicional (R$)		95,00		Descontos (R$)	104,10	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00		Total da Viagem (R$)		4.868,89
001558/22	GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2022	26/11/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.649,25	1.649,25
							26/11/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Pardo (SP)	Rodoviário	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							03/12/2022	03/12/2022	São José do Rio Pardo (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2022	03/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	971,99	1.122,44
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	7,5	2.256,75	2.621,24	4.877,99
Total Adicional (R$)		95,00		Descontos (R$)	110,85	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00		Total da Viagem (R$)		4.862,14
001563/22	JOAO MARIA DIAS E SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2022	27/11/2022	João Pessoa (PB)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Preto (SP)	Rodoviário	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							02/12/2022	02/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R$)		0,00		Descontos (R$)	302,35	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)		0,00		Total da Viagem (R$)		1.352,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total Geral	185,5	60.778,43	49.391,65	110.170,08
														Total (R$)	107.234,56

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	08/12/2022	06/04/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	13/12/2022	19/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	23/11/2022	07/12/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	13/10/2022	30/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	16/11/2022	15/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	08/11/2022	07/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	26/12/2022	28/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Carlos Breno Pereira Silva (1799479)	1799479	05/12/2022	08/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	15/12/2022	16/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	30/11/2022	01/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	02/12/2022	02/12/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	05/12/2022	05/12/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	09/12/2022	09/12/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	23/12/2022	23/12/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	30/12/2022	30/12/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	03/10/2022	31/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	15/12/2022	17/12/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	01/12/2022	01/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	09/12/2022	09/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	12/12/2022	13/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Eriton de Barros Farias (1931743)	1931743	05/12/2022	08/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	17/10/2022	10/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	05/12/2022	08/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Hugo Tacito Azevedo de Sena (2077353)	2077353	05/12/2022	09/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	26/09/2022	23/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	03/10/2022	30/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Isabella Costa Franco (1723279)	1723279	23/09/2022	20/01/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	05/10/2022	03/12/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	28/09/2022	26/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
John Gessen Xavier Freitas (1543087)	1543087	06/12/2022	09/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	02/12/2022	06/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jose Cleyton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	30/11/2022	03/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Nivaldo Fonseca Junior (1648346)	1648346	01/12/2022	04/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	02/12/2022	02/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	12/09/2022	10/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	29/12/2022	27/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lilliane de Lima Andrade (1669020)	1669020	28/12/2022	30/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	03/11/2022	12/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	15/12/2022	19/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	27/12/2022	27/12/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/11/2022	02/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	29/01/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	27/12/2022	30/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	01/12/2022	30/12/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	27/11/2022	01/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rodrigo Ricelly Avelino Leite (1815619)	1815619	14/12/2022	16/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	28/11/2022	01/12/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	28/11/2022	02/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	09/12/2022	07/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	04/12/2022	08/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	06/12/2022	06/12/2022	0022 - Afas. Juri e Outros Serviços - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	12/12/2022	13/12/2022	0022 - Afas. Juri e Outros Serviços - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	15/12/2022	15/12/2022	0022 - Afas. Juri e Outros Serviços - EST
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	06/12/2022	06/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	22/12/2022	23/12/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

FONTE: SUAP

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br